



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



INDICAÇÃO 022/2025

Exmo. Sr.:
GIOVANI FIORENTIN
Presidente do Poder Legislativo
Nesta

O vereador abaixo subscrito no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno vem mui respeitosamente à presença de V.S. para que depois de ouvido o Douto Plenário e se aprovado seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal **ajuda de custo anual para cada entidade e comunidade do município de Paulo Bento que promovem festas tradicionais.**

JUSTIFICATIVA:

Essas festas têm grande importância cultural e social e não apenas preservam as tradições locais, mas também atraem visitantes e geram um impacto positivo na economia da cidade. No entanto, sabemos que muitas dessas comunidades enfrentam dificuldades financeiras para organizar esses eventos, que envolvem uma série de custos com infraestrutura, segurança, alimentação, e outros itens essenciais.

A concessão de uma ajuda de custo anual para cada entidade e comunidade que realiza festas tradicionais no município contribuiria significativamente para o sucesso desses eventos, permitindo que as festas continuem a ser realizadas de forma segura e acessível para todos, além de fortalecer a identidade cultural e a união da população.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2025.

Rua São José, esquina com Av. Irmãs Consolata, 189 – Fone: (54)3613 – 0055 – CEP:
99.718-000- Paulo Bento – RS
www.cmpaulobento.rs.gov.br – E-mail: cm@cmpaulobento.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



MATEUS POMPERMAIER
VEREADOR PL

GIOVANI FIORENTIN
VEREADOR PL

TARCISO PONSONI
VEREADOR PL

DIOGO VINICIOS BEUTLER DALL'AGNOL
VEREADOR PL

EDEMILSON DARI DREXLER
VEREADOR MDB